

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 024/2020

SUGERE PROVIDÊNCIAS.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente **INDICAÇÃO** se justifica, a fim de que o Poder Público, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente desenvolva um projeto de preservação e/ou recuperação das Áreas de Preservação Permanentes – APPs dos imóveis rurais do município de Gália/SP, para que dessa forma possam ser preservadas e/ou recuperadas as nascentes de água localizadas nessas propriedades, para que dessa forma o município de Gália/SP auxilie esses proprietários no que tange o cumprimento da legislação vigente, bem como contribua com a preservação do meio ambiente.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 09 de outubro de 2020.

Rinaldo Pinheiro de Carvalho
(Pretinho)
Vereador



Ao

Senhor RENATO INÁCIO GONÇALVES
Exmo. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP

